
DISCURSO DE SAUDAÇÃO AO MINISTRO-SUBSTITUTO MARCOS
BEMQUERER COSTA¹

Ministro Ubiratan Aguiar

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União,
Excelentíssimos Senhores Ministros e Ministros-Substitutos,
Demais autoridades presentes e representadas,
Servidores do Tribunal de Contas da União que com sua presença prestigiaram esta cerimônia,

Senhores e Senhoras,

Homenageou-me o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União com a honrosa incumbência de saudar, em nome deste Colegiado, o mais novo Auditor desta Casa, Dr. Marcos Bemquerer Costa. Sua Excelência, ao conferir-me tão dignificante tarefa, sabe que como homem de origem humilde e temperamento extrovertido que sou, sinto grande gozijo em reverenciar àqueles que lo gram desta cada posição às custas de méritos próprios e indiscutíveis.

Não integro o corpo deste Tribunal há muito tempo. Mas o pouco tempo em que aqui estive já se revelou mais do que suficiente para fazer-me perceber o grande talento e caráter desse a quem hoje manifestamos nosso respeito e admiração.

De fato, para uns poucos privilegiados – aquelas pessoas que realmente fazem a diferença, o tempo parece um aliado que a eles se curva e elas tece. A esses seletos – em que se inclui o Dr. Marcos Bemquerer Costa –, bastam breves lapsos para que nos façam perceber de seu grande poder intelectual e intensa capacidade de trabalho. E assim o fez o Dr. Marcos Bemquerer Costa.

Nascido em Diamantina, Minas Gerais, cedo ainda graduou-se no curso de engenharia elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais, profissão que veio a exercer nos anos imediatamente subsequentes à sua formação. Em 1986, largou a carreira que inicialmente havia abraçado e, por capricho do destino, ingressou, como Administrador Postal, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, mesma entidade em que havia trabalhado seus pais, Efigênio e Florisbela, nos ofícios de telegrafista e postalista. Naquela empresa, não demorou a despontar, sendo logo galgada às sucessivas funções gratificadas de Inspetor da Inspetoria Geral, Inspetor do Departamento de Auditoria e Inspeção, Assessor do Chefe do Departamento de Auditoria e Inspeção e Chefe da Divisão de Controle de Apuração de Reclamações do Departamento de Auditoria e Inspeção.

¹ Discurso proferido em cerimônia realizada no Plenário do TCU em 16-10-2001.

No ano de 1992, uma vez mais al te rou os ru mos de sua vida pro fis si o nal, in-gres san do nes te Tri bu nal, no car go de Ana lis ta de Fi nan ças e Con tro le Ex ter no, após apro va ção em um dos con cur sos pú bli cos mais con cor ri dos des te País. Lo ta do ini ci al- men te na en tão 9ª SECEX, tam bém no âm bi to des ta Cor te ra pi da men te se des ta cou por sua enor me in te li gên cia. Assim, quan do de cor ri dos ape nas três anos de sua pos se, já ocu pa va a fun ção de Asses sor do Pro cu ra dor-Ge ral jun to ao TCU, nela per ma necen do por cer ca de dois anos. Na se qüên cia, foi no me a do Che fe de Ga bi ne te do Sub- pro cu ra dor-Ge ral jun to ao TCU, Dr. Ja tir Ba tis ta da Cunha, pes soa com a qual tra vou in tensa re la ção de res pei to e ami za de.

Pa ra le lamente, ciente dos no vos ca mi nhos que de se ja va tri lhar, o Dr. Mar cos Bem que rer Cos ta in ves tiu, uma vez mais, em sua for ma ção aca dê mi ca, des ta fe i ta in-gres san do no Cur so de Di re i to, que veio a abra çar como sua ver da de i ra vo ca ção. Nes se cam po, não sa tis fe i to ape nas com os con he ci men tos ad qui ri dos ao lon go da gra du a ção, pós-gra du ou-se em Di re i to Pro ces su al Ci vil no ano de 1997 e ob te ve o mes tra do em Di re i to Pú bli co no ano de 2001.

A in da ness a se ara, de mon stran do sua in tensa de di ca ção às ciên cias ju rí di cas, o Dr. Bem que rer con sa gra, des de 1998, par te de seu tem po ao ma gis té rio, le ci o nan do as dis ci pli nas Te o ria Ge ral do Di re i to Pri va do e In tro du ção ao Es tu do do Di re i to II, na As so ci a ção de En si no Uni fi ca do do Dis tri to Fe de ral – AEUDF. Par ti ci pa, ain da, ati va men te como ins tru tor nos cur sos de For ma ção e de Ca pa ci ta ção Pro fis si o nal pro mo vi dos pelo In sti tu to Ser ze delo Cor réa, des te Tri bu nal, mi nis tran do as dis ci pli nas Le gis la ção Bá si ca e Nor mas Pro ces su a is no TCU e Na tu re za Ju rí di ca dos Ór gãos Pú bli cos.

O pe rí o do vi ven cia do na pres ta ção de ser vi ços ao Mi nis té rio Pú bli co jun to a esta Cor te propi ci ou a opor tu ni da de ide al para que se ali as sem a vi va ci da de e a ca pa ci da de de as si mi la ção, atri bu tos na tu rai s do Dr. Mar cos Bem que rer, à ex pe riên cia na for mu la ção de pa re ces con clu si vos e na re vi são dos tra ba lhos re a li za dos pe las Uni da des Té cni cas. Mais que isso, con fe riu ao ho me na ge a do uma apro xi ma ção mai o re m re la ção às de li be ra ções des ta Casa; uma cer ta espé cie de cum pli ci da de em re la ção ao teor das de li be ra ções pro fe ri das, uma vez ele pas sa va, em in ú me ras si tu a ções, a con tri bu ir de for ma mais efe ti va para sua for ma ta ção fi nal.

A con ju ga ção da ex pe riên cia e dos con he ci men tos ju rí di cos ad qui ri dos fez do Dr. Mar cos Bem que rer Cos ta o can di da to ide al para a as sumir a fun ção de Se cre tá rio da Se cre ta ria de Re cur sos des te Tri bu nal, o que veio a oc or rer em ja ne i ro des te ano, quan do foi no me a do pelo at ual Pre si den te, Mi nis tro Hum ber to Sou to. Ape sar do cur to tem po em que ex er ceu a ge rên cia da que la Uni da de, no ta bi li zou-se pelo ex ce len te tra ba lho de sem pe nha do, em que con se gui u ali ar a qua li da de dos pa re ces emi ti dos à des ta ca da re du ção nos es to ques de pro ces sos, meta per se gui da por este Tri bu nal.

Senho rase Senho res,

A for tu na dos são os ór gãos que con tam, em seus cor pos té cni cos, com pro fis si o na is do qui la te do Dr. Mar cos Bem que rer Cos ta.

Mais venturosas, ainda, são aquelas instituições que podem assitir às cenas de tais servidores, pelos longos caminhos do serviço público federal, sem que tenham que perdê-los em definitivo.

Aprova do emário do concurso realizado ao longo dos anos de 1996 e 1997 para o cargo de Auditor deste Tribunal, o Dr. Marcos Bemquerer Costa obteve o mérito que é reservado aos que perseveram.

Para jú bilodes ta Corte, perde, ela, um excelente Analista de Finanças de Controle Externo, mas não fica órfã de seu saber. Ganha o Tribunal, em contrapartida, um Auditor de indiscutível conhecimento técnico e intelectual.

Mais que isso, ingressa no corpo de liberais desta Casa um homem dos mais elevados conceitos éticos e morais; de personalidade firme, mas jeito sereno; de convicções solidamente ancoradas, mas flexível no acolhimento de sugestões; do tado do ímpeto natural da juventude, mas com a sabedoria que já lhe cunhou a experiência intensamente adquirida.

Seleta audiência,

Veja-se quão interessantes são os signos do destino: três jovens idealistas graduam-se em engenharia elétrica. Posteriormente, alteram por completo sua área de atuação e ingressam neste Tribunal, a partir de um mesmo concurso. Tornam-se amigos. Pas sam – to dos os três –, no âmbito deste Tribunal, a desempenhar suas atribuições junto ao Ministério Público. Inquietam-se e decidem estudar direito. Tornam-se mestres e professores universitários. Passado o tempo, inscrevem-se, novamente, em um mesmo curso, desta feita para Auditor desta Casa. São aprovados e classificados nos três primeiros lugares, dentre os aproximadamente 6.000 candidatos.

É essa a história recente dos três últimos Auditores que ingressaram neste Tribunal, um dos quais já no meado do Ministério. À vista de sua formação, podem dizer – em um ino centetroca dilho – que se caracteriza uma nova corrente que vem energizar, com seu talento, esta Casa, aliando o raciocínio lógico e matemático exercitado no curso de engenharia elétrica com a ponderação e a subjetividade que envolve a melhor interpretação das normas, adquirida ao longo de seu curso de direito e ainda cultivada em suas funções de magistrado.

Agora falo diretamente ao homenageado!

Dr. Marcos Bemquerer Costa,

Não vai longe o dia em que eu mesmo recém-ingressava nesta Casa e era saudado pelas generosas palavras de meu conterrâneo, Ministro Valmir Campelo. Apesar de não o imagi nar à época, vejo, hoje, que não possuía, então, a exatidão da dimensão e da relevância da missão que me aguardava.

A tarefa de desempenhar por este Tribunal de Contas da União não somente é de extrema relevância, no contexto da manutenção de nosso Estado Democrático de Direito, mas também de árdua consecução. A fiscalização de tão grande universo de órgãos e entidades jurisdicionados enfrenta as amarras das limitações de recursos – humanas e materiais – impostas a esta Corte, o que expõe o Tribunal, de forma diuturna, aos humores dos veículos de comunicação e da opinião pública.

Julgar, ademais, é tarefa por demais complexa. A frialdade dos elementos constantes dos autos contrapõem-se, por diversas vezes, às convicções pessoais dos julgadores. A aplicação da letra fria da lei mostra-se, em inúmeras situações, contrária a grandes interesses – alguns dos quais afetos às grandes políticas nacionais –, gerando imprevisíveis resultados de ordem macroeconômica e social.

Ser Auditor do Tribunal de Contas da União – ainda que na qualidade de substituto – não é, como pode parecer, um mar de rosas. Mas Sua Excelência já possui enorme conhecimento acerca de questões que não me eram familiares, o que lhe confere grande vantagem na assimilação de suas novas rotinas: sabe dos entraves opostos à fiscalização, com a propriedade de quem os enfrentou na execução de seus trabalhos pregressos; sabe, também, do enorme grau de especialização do corpo técnico desta Casa – do qual foi egresso – e de sua capacidade para superação de desafios.

Dr. Marcos Bemquerer,

Sua Excelência passa a ocupar, a partir de agora, o lugar que pertencia ao Dr. José Antônio Barreto de Macedo, homem de inestimável vocação pública e dedicação. Ninguém melhor que o Senhor para honrá-lo e manter viva a chama da dedicação que aquele, por tantos anos, em presou a esta Corte.

Temos a convicção de que o corpo de Auditores do Tribunal se enriquece com seu ingresso.

Mãos à obra e que Deus lhe abençoe nesta nova jornada.